



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº047
exercício
de 2018

Nº: 047/2018

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que regulamente a permissão para estacionar de veículos à Rua José Dilmo de Abreu apenas no lado direito de quem sobe para o Centro da cidade, entre os números 145 à 275.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da rua acima citada pedem que seja realizada a alteração no trânsito municipal, permitindo-se o estacionamento de veículo apenas no lado direito sentido Laticínios Sul Minas Centro da cidade, em vista que a via é uma rua de grande movimento e quando têm carros estacionados nos dois sentidos chega até a inviabilizar o trafego de veículos, além de ocorrer riscos de acidentes que causem prejuízos aos moradores e usuários daquela via.

Silvanópolis-MG, 19 de setembro de 2018

Lucio Tadeu Andrade Peixoto - Vereador Indicante